

PRINCÍPIOS DO COMITÊ CIENTÍFICO

de Apoio ao Enfrentamento da Pandemia do Covid-19 – Rio Grande do Sul

Apresentação

O *Comitê Científico de Apoio ao Enfrentamento da Pandemia do Covid-19* foi criado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul- no âmbito do Decreto N° 55.129, de 19 de março de 2020- com a finalidade de prestar apoio às atividades do Gabinete de Crise e do Conselho de Crise para o enfrentamento da epidemia de Covid-19.

É coordenado pelo titular da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT) do Estado do Rio Grande do Sul, com mandato sem duração definida, e é composto por representantes das Secretarias Estaduais de Saúde, Planejamento e por pesquisadores de Universidades, Centros de Pesquisas e renomadas autoridades científicas de diversas áreas do conhecimento, incluindo, saúde, tecnologia, economia, análise de dados e métodos diagnósticos.

Competências do Comitê

São competências do Comitê Científico:

- i) Reunir e interpretar evidências científicas disponíveis sobre a epidemia da COVID-19 que possam auxiliar nas decisões do Governo do Estado.
- ii) Proporcionar recomendações científicas para orientar a sociedade sobre temas relevantes, através de comunicação com base nas evidências científicas e nas melhores práticas de prevenção e controle da epidemia.
- iii) Sugerir, quando pertinente, estudos que forem considerados para uma melhor compreensão das características da epidemia no Estado do RS, que podem ser executados pelas universidades, institutos de pesquisa ou outras instituições.

Não estão entre as competências do Comitê Científico determinar bandeiras do modelo de distanciamento controlado e outras políticas públicas.

O Comitê Científico se reúne com qualquer quorum, virtualmente, sempre que convocado, podendo consultar "ad hoc" outros pesquisadores para tarefas específicas que extrapolem as capacidades de conhecimento do Comitê.

No seu funcionamento, visando fornecer os subsídios científicos que demanda o Governo, inclusive para o apoio ao Estado, o comitê segue princípios da comunidade científica.

O comitê delibera por consenso ou, caso não seja possível, pela maioria simples dos membros envolvidos em determinadas tarefas assignadas ao Comitê.

O processo de debate científico é aberto e plural, levando sempre em consideração a contribuição das diversas áreas para que se possa ampliar a visão de um mesmo tema.

Também faz parte desse processo a atualização das recomendações sempre que novas evidências se tornem disponíveis.

Por esse motivo, o comitê ressalta que todas as notas e posicionamentos são dinâmicos e podem ser revisados periodicamente, já que há intensiva atividade científica com novos estudos sobre a COVID-19 sendo disponibilizados.

Todos os membros devem seguir as regras do debate científico, incluindo a necessidade de explicitar conflitos de interesse sempre que esses influenciarem o debate.

Membros do Comitê

Os nomes para compor o Comitê Científico são escolhidos após indicações de reitores e baseadas em qualificações de serem pesquisadores e/ou profissionais técnicos com notório saber, produção científica reconhecida, participação em grupos científicos tanto nacionais como internacionais nas áreas de áreas de assistência ambulatorial e hospitalar, gestão de saúde pública, epidemiologia, infectologia e vigilância, inovação, análise de dados, big data, engenharia, estatística em epidemiologia, planejamento estratégico e gestão de riscos, biotecnologia e biociências, planejamento urbano, arquitetura e georreferenciamento espacial e virologia de doenças virais veterinárias.

Seus membros são representantes da Secretárias de Estado da Saúde; Planejamento, Orçamento e Gestão, Inovação, Ciência e Tecnologia, FAPERGS, CREMERS e das seguintes Universidades: UERGS; UFCSPA; UFPel; UFRGS; HCPA; UFSM; UPF; PUCRS; FURG; UNIPAMPA; UCS; GHC; IFRS; e Rede Saúde-Fiocruz.

Revisado em 15 de Julho de 2020.